



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.604, DE 06 DE MAIO DE 2009

**Dá denominação a logradouro público de
“Luiz Gomes Chaves”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo autorizada a dar o nome de “Luiz Gomes Chaves” a uma das ruas existentes em nossa cidade.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 06 de maio de 2009.

Edmea Machado
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei
retro em 06/05/09, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

[Assinatura]
Ass: **Funcionário Responsável**
CPF: 076.795.916-79